Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de março de 2026 às 15:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8154758: PROCESSO Nº71/2026 LEILÃO Nº01/2026

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

24629A9236FCB58E995B620581DC9683FDF935B4

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Domingos

MUNICÍPIO

São Domingos

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8154758

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº71/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº01/2026

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas Leis Municipais em anexo a este documento, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

Interessado:	Município de São Domingos/SC Órgãos Interessados: Secretaria de Administração e Fazenda
Tipo de julgamento:	Maior lance
Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº2084 DE 03 MARÇO DE 2026 E LEI Nº2080 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances	Das 15:00 horas do dia 26 de março de 2026 até às 10 horas do dia 22 de abril de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br*) e Superbid Exchange (www.superbid.net). Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.
Sessão de Disputa de Preços (lances)	A partir das 10 horas do dia 22 de abril de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br*) e Superbid Exchange *(www.superbid.net).*
Local	Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br*) e Superbid Exchange (*www.superbid.net*).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones 49-3443-0281 ramais 212, com o Setor de Licitações do Município de São Domingos/SC.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de São domingos, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Getulio Vargas, nº 750, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.894/0001-08, neste ato representado pelo Gestor da pasta da Secretaria de Administração o Srº Andre aniba Sartori, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal designado Srº Flaviano Bonamigo, nomeado pelo Decreto nº 2618 de 05 de dezembro de 2025 e Comissão de Acompanhamento nº 2176 de 23 de março de 2026 que tem como membros Julcimara Dallagnol dos Anjos – Presidente, Ismael Nunes da Silva- Membro, Renato de Jesus Marques- Membro, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 27/2023.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos município DOM, no Portal Transparência do Município de **www.saodomingos.sc.gov.br**, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br*) e da Superbid Exchange (*www.superbid.net).*
1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.
2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbird.net com até 48 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. ISMAEL NUNES DA SILVA para agendamento de visitação, pelo telefone 49-9.2001.1256, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
4.2. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua Ricardo Bortoli, s/n, Bairro Ari Bortoli, Garagem da Secretaria de Obras, no Município de São Domingos-SC.
4.3. A visita para o conhecimento dos bens deverá ser realizada até o dia 17/04/2026.

5. DOS BENS

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de São Domingos/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.
5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de São Domingos-SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
5.4. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados até um dia útil antes da data do dia do leilão.

6. DOS LANCES

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos *www.eckertleilões.com.br* e *www.superbid.net*.
6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.
6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de São Domingos/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.
6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de São Domingos/SC para a venda do bem.
6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).
6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.
6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.
6.10. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
6.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
6.12. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação.
7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) a apreciação dar-se-á em fase única.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
76. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Município de São Domingos/SC, Através do endereço eletrônico: licitacao@saodomingos.sc.gov.br
7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de São Domingos/SC.
7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.
7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de São Domingos/SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico do Município de São Domingos/SC, dirigidas ao leiloeiro, através do endereço eletrônico: licitacao@saodomingos.sc.gov.br
8.3. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.
8.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.
8.5. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.
8.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.
9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
9.6. O Município de São Domingos/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).
10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.
10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.
10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de São Domingos/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.
10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de São Domingos/SC, cujo contato será oportunamente informado.
10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de São Domingos/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).
10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de São Domingos/SC, constante do bem arrematado.
10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de São Domingos/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de São Domingos/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8. DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS:
10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.
10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de São Domingos para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.
10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de São Domingos/SC cujo contato será oportunamente informado.
10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R$ 30,00 (trinta

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

reais)/dia por automóvel arrematado e R$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão ou maquina pesada arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de São Domingos/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.
10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.
10.8.7. demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.
11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.
11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.
11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.
11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.
12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:
12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.
12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).
12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.
12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).
12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.
12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.
12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.
12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de São Domingos-SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.
12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 27/2023.
12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, conforme previsto no item 11.
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.
13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.
13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.
13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:
13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.
13.9. Além das multas já disciplinas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.
13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.
14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.
14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.
14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.
14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.
14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de São Domingos/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de São Domingos/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações **www.saodomingos.sc.gov.br**,
14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:
a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Assinado de forma digital por ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Dados: 2026.03.26 15:01:37 -03'00'

São Domingos-SC, 26 de março de 2026.

Andre Aniba Sartori
Secretário de administração e Fazenda

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº2084 DE 03 MARÇO DE 2026 E LEI Nº2080 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA ALIENAÇÃO:

Considerando as competências da Administração Pública no que tange a gerir, preservar, controlar o patrimônio público do Município, assim como objetivando exercer esta função com a eficácia necessária a fim de evitar prejuízos ao erário público, com sua manutenção e conservação, o Governo Municipal constituiu Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, que dentre outras atribuições possui a de avaliar, reavaliar, inventariar e proceder à baixa aos bens dados como inservíveis, mediante lei autorizativa e emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município, e às recomendações, no intuito de corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

A Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), dispõe que a alienação de bens da Administração Pública deve estar subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, e deverá ser precedida de avaliação. Tratando-se de bens imóveis, exigirá autorização legislativa.

Ressalto que, conforme prevê a Lei Orgânica do Município, bem como expresso na Lei nº 14.133/2021, a autorização legislativa é obrigatória somente nos casos em que se pretende alienar bens imóveis. Entretanto, o Governo Municipal, objetivando manter os princípios da lisura e transparência dos atos administrativos municipais, entende ser necessário o encaminhamento do presente projeto de lei à esta Casa Legislativa, para conhecimento e deliberação.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Informo que os veículos, máquinas e equipamentos relacionados nesta proposição, em virtude do ano de fabricação e constante uso, se encontram no limite de utilização, provocando o aumento dos gastos com a manutenção e conservação e gerando transtornos no momento da aquisição de novas peças, as quais se tornam cada vez mais raras no mercado, devido a idade dos bens e ao desenvolvimento natural da tecnologia que acarreta maior custo de aquisição.

Quanto aos valores apresentados, informo que foram estimados considerando preço de mercado, estado de conservação e condições de uso, após avaliação da Comissão composta por servidores municipais nomeados pelo Decreto nº 2456, de 08 de julho de 2025, com o auxílio técnico da empresa especializada no assessoramento de leilões públicos, Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

É importante destacar que são valores estimados como mínimos para o início de cada lance a ser realizado em leilão público eletrônico conforme dispõe a Lei de Licitações. Os bens serão divididos em lotes, os quais após os trâmites necessários ao cumprimento da legislação em vigor, serão ofertados aos interessados em site específico da empresa contratada.

Ainda, ressaltamos a importância da realização de leilão eletrônico, o que aumentará consideravelmente os valores arrecadados com estes bens, já que esta modalidade possibilita a participação de pessoas de todo o Brasil.

Além disso, a possibilidade de alienar bens nas condições descritas pela Comissão, trata-se de uma importante ferramenta de gestão pública, que, alinhada aos princípios da eficiência e do planejamento, pode proporcionar a otimização de recursos, a redução de custos e a renovação do patrimônio público, pois os recursos obtidos com a venda dos Bens, que ora solicito autorização para alienação, poderão ser destinados à aquisição de equipamentos, máquinas e veículos novos, bem como à manutenção dos bens desta natureza já existentes. Isso também ocasionará economia aos cofres públicos uma vez que o custo de manutenção de máquinas e equipamentos novos é relativamente baixo.

ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Assinado de forma digital por ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Dados: 2026.03.26 15:05:02 -03'00'

São Domingos- SC, 19 de março de 2026.

ANDRE ANIBA SARTORI
Secretário de Administração e Fazenda

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R$ 3.900,00	RENAULT LOGAN AUT 1016V ANO: 2011/2011 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: RENAULT MODELO: LOGAN AUT 1016V PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2011 DÉBITOS: R$ 149,37 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 **ACESSÓRIOS:**

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS APARELHO DE SOM: NÃO **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM/RISCADA/RALADA LATARIA: RUIM/AMASSADA/BATIDA TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: RISCADO/PIQUES DE PEDRA CAPÔ: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/QUEBRADO FAROL ESQUERDO: FOSCO/REFLETOR ENFERRUJADO FAROL DIREITO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO/AMASSADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA/AMASSADA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA/AMASSADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RALADA/AMASSADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/BATIDO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RALADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO TETO: AMASSADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: AVARIADO/DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA MAÇANETAS INTERNAS DAS PORTAS: FALTAM FORRO DAS PORTAS DIANTEIRAS: AVARIADO FORRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA: AVARIADO MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTA MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRASEIRA DIREITA: FALTA VEÍCULO PASSOU POR ENCHENTE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM
2	R$ 6.500,00	NISSAN GRAND LIVINA 18S ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: NISSAN MODELO: GRAND LIVINA 18S PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: R$ 149,37 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRATA PORTAS: 05 **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM/ORIGINAL **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES E PEÇAS PINTURA: RUIM/RISCADA/PIQUES DE PEDRA LATARIA: RUIM/RISCADA/AMASSADA TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: RISCADO/PIQUES DE PEDRA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/PINTURA DESCASCANDO FAROL ESQUERDO: REFLETOR SUJO FAROL DIREITO: REFLETOR SUJO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO RETROVISOR DIREITO: RALADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA/RALADA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA TETO: RISCADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO/AVARIADO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM
3	R$ 23.000,00	RENAULT MASTER THB VA ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER THB VA PLACA FINAL: 9 (SC) ANO FAB/MODELO: 2009/2010 DÉBITOS: R$ 149,37 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS APARELHO DE SOM: NÃO **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			LATARIA: RUIM/RISCADA/AMASSADA/PIQUES DE PEDRA TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: TRINCADO/RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/RALADO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO RETROVISOR DIREITO: RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO PORTA TRASEIRA DIREITA: VÁRIOS AMASSADOS LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/AMASSADOS LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA PORTAS TRASEIRAS: AMASSADAS PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA RETROVISOR ESQUERDO: RISCADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA TETO: AMASSADO BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS BATERIA: SEM CARGA FRISOS DAS PORTAS TRASEIRAS CENTRAIS: FALTAM 01 VIDRO LATERAL TRASEIRO: QUEBRADO BOMBA E BICOS INJETORES: APRESENTAM AVARIAS VOLANTE: DESGASTADO/AVARIADO CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM
4	R$ 41.000,00	ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C17 ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA FINAL: 2 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 99.578 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN CAPACIDADE: 29 OCUPANTES **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: BOA TAPEÇARIA: BOA LATARIA: BOA PNEUS: 06 RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: RISCADO BATERIA: SEM CARGA TETO: APRESENTA INFILTRAÇÃO

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			FORRO DO TETO: AVARIADO ESTICADOR DA CORREIA DO COMANDO AVARIADA E SAIU MOTOR DO PONTO AVARIADO/SAIU DO PONTO A CORREIA VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO APRESENTAR AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM
5	R$ 69.000,00	ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE V8L ESC ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE V8L ESC ANO FAB/MODELO: 2011/2012 PLACA FINAL: 9 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 51.398 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA TAPEÇARIA: BOA LATARIA: BOA PNEUS: 06 RUINS **OBSERVAÇÕES**: PARA-BRISA: RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL ESQUERDA: RISCADA/RALADA TETO: PARTE DIANTEIRA AVARIADA/APRESENTA INFILTRAÇÃO VEÍCULO FUNCIONANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO APRESENTAR AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM
6	R$ 41.000,00	ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C17 ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA FINAL: 6 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 142.698 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN OCUPANTES: 29 **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: BOA

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			PNEUS: 06 RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO FORRO DO TETO: AVARIADO/APRESENTA INFILTRAÇÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, PODENDO APRESENTAR AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM
7	R$ 89.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4283 ANO: 2012	MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4283 ANO: 2012 CHASSI: 4283352195 HORÍMETRO: 4.255h CAPACIDADE: 80 CV IMPLEMENTOS: 02 CONTRAPESOS DIANTEIROS E 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: 02 DIANTEIROS RUINS E 02 TRASEIROS REGULARES **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4x4 **OBSERVAÇÕES:** PINTURA: REGULAR/FOSCA CAPÔ DIANTEIRO: PEQUENO AMASSADO BANCO DO OPERADOR: RASGADO PARA-LAMA DIREITO: PINTURA DESCASCANDO RABETA DO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: TRINCADA/QUEBRADA PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO BOMBA D'ÁGUA: AVARIADA/FALTA CAPÔ E FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO: FALTAM EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BATERIA: SEM CARGA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
8	R$ 94.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4283 ANO: 2012	MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4283 ANO: 2012 CHASSI: 4283352194 HORÍMETRO: APROXIMADAMENTE 5000H (PAINEL NÃO LIGA) CAPACIDADE: 80 CV IMPLEMENTOS: 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4x4 **OBSERVAÇÕES:** PINTURA: FOSCA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: 01 QUEBRADA RABETA DO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: 01 QUEBRADA CAPOTA DO TETO: AMASSADA BATERIA: SEM CARGA PAINEL NÃO ESTÁ FUNCIONANDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
9	R$ 70.000,00	RETROESCAVADEIRA JCB 3C / 214 T ANO: 2009/2010	MARCA: JCB MODELO: 3C / 214 T ANO: 2009/2010 SÉRIE: JCB1395418JCB CHASSI: 9B9214T049BDT4418 PATRIMÔNIO: 2334 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 6.570 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: 4x4 **OBSERVAÇÕES:** CAPÔ DO MOTOR: QUEBRADO GRADE DO RADIADOR: FALTA BATERIA: FALTA “H” FRONTAL: APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO LANÇA TRASEIRA: APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO PINTURA: RISCADA/FOSCA BANCO DO OPERADOR: RASGADO CAPOTA DE FIBRA DO TETO: FURADA TRANSMISSÃO: APRESENTA AVARIAS APRESENTA RISCOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

10	R$ 65.000,00	ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 533 E ANO: 2012	MARCA: CATERPILLAR MODELO: CS 533 E ANO: 2012 SÉRIE: CATCS533CBZE02194 PATRIMÔNIO: 3562 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO/NÃO FUNCIONA CAPACIDADE: 10.840 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: ROLO COMPACTADOR LISO PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO TRAÇÃO: 4x4 **OBSERVAÇÕES:** CHAPA DO ROLO: AVARIADA/AMASSADA MÓDULO ELETRÔNICO: PEGOU FOGO ALGUMAS PEÇAS INTERMEDIARES DO MOTOR: PEGARAM FOGO PINTURA DO CAPÔ TRASEIRO: QUEIMADA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
11	R$ 7.500,00	PLANTADEIRA AGRÍCOLA FANKHAUSER 4005 ANO: 2012	MARCA: FANKHAUSER MODELO: 4005 SÉRIE: 02E0190BC002 PATRIMÔNIO: 3549 ANO: 2012 **OBSERVAÇÕES:** SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
12	R$ 7.500,00	PLANTADEIRA AGRÍCOLA FANKHAUSER 4005 ANO: 2012	MARCA: FANKHAUSER MODELO: 4005 SÉRIE: RC002 NÚMERO: 02E0189 PATRIMÔNIO: 3548 / 10275 ANO: 2012 **OBSERVAÇÕES:** SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
13	R$ 5.500,00	CARRETA AGRÍCOLA EIXO TANDEM	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: BASCULANTE ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO: 10.361 **OBSERVAÇÕES:** EIXO: TANDEM PNEUS: 04 REGULARES PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO APRESENTA FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

14	R$ 198.000,00	TRATOR DE ESTEIRAS NEW HOLLAND D 150B ANO: 2013	MARCA: NEW HOLLAND MODELO: D 150 B ANO: 2013 SÉRIE: N8DC17066 PATRIMÔNIO: 5518 HORÍMETRO: 3.700h APROXIMADAMENTE CAPACIDADE: 17.641 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA FRONTAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 02 RODANTES DE FERRO ESTADO DOS RODANTES: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: VÁLVULA DO COMANDO DIANTEIRO: APRESENTA AVARIAS EQUIPAMENTO DESATIVADO HÁ APROXIMADAMENTE 02 ANOS DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BATERIAS: SEM CARGA APRESENTA RISCOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO

LEIS AUTORIZATIVAS

LEI Nº 2084, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, nos termos da legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de Processo Licitatório na modalidade de Leilão, Bem Móvel de sua propriedade, avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeada através do Decreto nº 2456/2025, conforme discrimina:

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ITEM	AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	R$ 198.000,00	TRATOR DE ESTEIRAS NEW HOLLAND D 150B ANO: 2013	MARCA: NEW HOLLAND MODELO: D 150 B ANO: 2013 SÉRIE: N8DC17066 PATRIMÔNIO: 5518 HORÍMETRO: 3.700h APROXIMADAMENTE CAPACIDADE: 17.641 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA FRONTAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 02 RODANTES DE FERRO ESTADO DOS RODANTES: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: VÁLVULA DO COMANDO DIANTEIRO: APRESENTA AVARIAS EQUIPAMENTO DESATIVADO HÁ APROXIMADAMENTE 02 ANOS DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BATERIAS: SEM CARGA APRESENTA RISCOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

De Florianópolis (SC) para São Domingos (SC), 03 de março de 2026.

Márcio Luiz Bigolin Grosbelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

LEI Nº 2.080, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, nos termos da legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de Processo Licitatório na modalidade de Leilão, os Bens Móveis de sua propriedade, avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeada através do Decreto nº 2456/2025, conforme discrimina:

ITEM	AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R$ 3.900,00	RENAULT LOGAN AUT 1016V ANO: 2011/2011 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: RENAULT MODELO: LOGAN AUT 1016V PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2011 DÉBITOS: R$ 149,37 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS APARELHO DE SOM: NÃO **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM/RISCADA/RALADA LATARIA: RUIM/AMASSADA/BATIDA TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: RISCADO/PIQUES DE PEDRA CAPÔ: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/QUEBRADO FAROL ESQUERDO: FOSCO/REFLETOR ENFERRUJADO FAROL DIREITO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO/AMASSADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA/AMASSADA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA/AMASSADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RALADA/AMASSADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/BATIDO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RALADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO TETO: AMASSADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: AVARIADO/DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA MAÇANETAS INTERNAS DAS PORTAS: FALTAM FORRO DAS PORTAS DIANTEIRAS: AVARIADO FORRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA: AVARIADO MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTA MAÇANETA EXTERNA DA PORTA TRASEIRA DIREITA: FALTA VEÍCULO PASSOU POR ENCHENTE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM
2	R$ 6.500,00	NISSAN GRAND LIVINA 18S ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: NISSAN MODELO: GRAND LIVINA 18S PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: R$ 149,37 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRATA PORTAS: 05 **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM/ORIGINAL **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PARTES E PEÇAS PINTURA: RUIM/RISCADA/PIQUES DE PEDRA LATARIA: RUIM/RISCADA/AMASSADA TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: RISCADO/PIQUES DE PEDRA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/PINTURA DESCASCANDO FAROL ESQUERDO: REFLETOR SUJO FAROL DIREITO: REFLETOR SUJO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO RETROVISOR DIREITO: RALADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA/RALADA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PINTURA DESCASCANDO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA TETO: RISCADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO/AVARIADO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM
3	R$ 23.000,00	RENAULT MASTER THB VA ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: RENAULT MODELO: MASTER THB VA PLACA FINAL: 9 (SC) ANO FAB/MODELO: 2009/2010 DÉBITOS: R$ 149,37 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS APARELHO DE SOM: NÃO **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO LATARIA: RUIM/RISCADA/AMASSADA/PIQUES DE PEDRA TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: TRINCADO/RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/RALADO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO RETROVISOR DIREITO: RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO PORTA TRASEIRA DIREITA: VÁRIOS AMASSADOS LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/AMASSADOS LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA PORTAS TRASEIRAS: AMASSADAS PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA RETROVISOR ESQUERDO: RISCADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA TETO: AMASSADO BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS BATERIA: SEM CARGA FRISOS DAS PORTAS TRASEIRAS CENTRAIS: FALTAM

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			01 VIDRO LATERAL TRASEIRO: QUEBRADO BOMBA E BICOS INJETORES: APRESENTAM AVARIAS VOLANTE: DESGASTADO/AVARIADO CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM
4	R$ 41.000,00	ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C17 ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA FINAL: 2 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 99.578 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN CAPACIDADE: 29 OCUPANTES **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: BOA TAPEÇARIA: BOA LATARIA: BOA PNEUS: 06 RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: RISCADO BATERIA: SEM CARGA TETO: APRESENTA INFILTRAÇÃO FORRO DO TETO: AVARIADO ESTICADOR DA CORREIA DO COMANDO AVARIADA E SAIU MOTOR DO PONTO AVARIADO/SAIU DO PONTO A CORREIA VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO APRESENTAR AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM
5	R$ 69.000,00	ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE V8L ESC ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE V8L ESC ANO FAB/MODELO: 2011/2012 PLACA FINAL: 9 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 51.398 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			TAPEÇARIA: BOA LATARIA: BOA PNEUS: 06 RUINS **OBSERVAÇÕES**: PARA-BRISA: RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL ESQUERDA: RISCADA/RALADA TETO: PARTE DIANTEIRA AVARIADA/APRESENTA INFILTRAÇÃO VEÍCULO FUNCIONANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO APRESENTAR AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM
6	R$ 41.000,00	ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C17 ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA FINAL: 6 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 142.698 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO **ACESSÓRIOS:** CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN OCUPANTES: 29 **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: BOA PNEUS: 06 RUINS **OBSERVAÇÕES:** PARA-BRISA: RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO FORRO DO TETO: AVARIADO/APRESENTA INFILTRAÇÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, PODENDO APRESENTAR AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

7	R$ 89.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4283 ANO: 2012	MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4283 ANO: 2012 SÉRIE: 4283352195 HORÍMETRO: 4.255h CAPACIDADE: 80 CV IMPLEMENTOS: 02 CONTRAPESOS DIANTEIROS E 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: 02 DIANTEIROS RUINS E 02 TRASEIROS REGULARES **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4x4 **OBSERVAÇÕES:** PINTURA: REGULAR/FOSCA CAPÔ DIANTEIRO: PEQUENO AMASSADO BANCO DO OPERADOR: RASGADO PARA-LAMA DIREITO: PINTURA DESCASCANDO RABETA DO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: TRINCADA/QUEBRADA PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO BOMBA D'ÁGUA: AVARIADA/FALTA CAPÔ E FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO: FALTAM EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BATERIA: SEM CARGA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
8	R$ 94.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4283 ANO: 2012	MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4283 ANO: 2012 SÉRIE: 428352194 HORÍMETRO: APROXIMADAMENTE 5000H (PAINEL NÃO LIGA) CAPACIDADE: 80 CV IMPLEMENTOS: 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4x4 **OBSERVAÇÕES:** PINTURA: FOSCA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: 01 QUEBRADA RABETA DO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: 01 QUEBRADA CAPOTA DO TETO: AMASSADA BATERIA: SEM CARGA PAINEL NÃO ESTÁ FUNCIONANDO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
9	R$ 70.000,00	RETROESCAVADEIRA JCB 3C / 214 T ANO: 2009/2010	MARCA: JCB MODELO: 3C / 214 T ANO: 2009/2010 SÉRIE: JCB1395418JCB CHASSI: 9B9214T049BDT4418 PATRIMÔNIO: 2334 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 6.570 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			ESTADO DOS PNEUS: RUINS **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: 4x4 **OBSERVAÇÕES:** CAPÔ DO MOTOR: QUEBRADO GRADE DO RADIADOR: FALTA BATERIA: FALTA "H" FRONTAL: APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO LANÇA TRASEIRA: APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO PINTURA: RISCADA/FOSCA BANCO DO OPERADOR: RASGADO CAPOTA DE FIBRA DO TETO: FURADA TRANSMISSÃO: APRESENTA AVARIAS APRESENTA RISCOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
10	R$ 65.000,00	ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 533 E ANO: 2012	MARCA: CATERPILLAR MODELO: CS 533 E ANO: 2012 SÉRIE: CATCS533CBZE02194 PATRIMÔNIO: 3562 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO/NÃO FUNCIONA CAPACIDADE: 10.840 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: ROLO COMPACTADOR LISO PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES **CONDIÇÕES GERAIS:** MOTOR: NÃO TESTADO/AVARIADO TRAÇÃO: 4x4 **OBSERVAÇÕES:** CHAPA DO ROLO: AVARIADA/AMASSADA MÓDULO ELETRÔNICO: PEGOU FOGO ALGUMAS PEÇAS INTERMEDIARES DO MOTOR: PEGARAM FOGO PINTURA DO CAPÔ TRASEIRO: QUEIMADA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
11	R$ 7.500,00	PLANTADEIRA AGRÍCOLA FANKHAUSER 4005 ANO: 2012	MARCA: FANKHAUSER MODELO: 4005 SÉRIE: 02E0190BC002 PATRIMÔNIO: 3549 ANO: 2012 **OBSERVAÇÕES:** SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

12	R$ 7.500,00	PLANTADEIRA AGRÍCOLA FANKHAUSER 4005 ANO: 2012	MARCA: FANKHAUSER MODELO: 4005 SÉRIE: RC002 NÚMERO: 02E0189 PATRIMÔNIO: 3548 / 10275 ANO: 2012 **OBSERVAÇÕES:** SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
13	R$ 5.500,00	CARRETA AGRÍCOLA EIXO TANDEM	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: BASCULANTE ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO: 10.361 **OBSERVAÇÕES:** EIXO: TANDEM PNEUS: 04 REGULARES PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO APRESENTA FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 16 de dezembro de 2025.

Márcio Luiz Bigolin Grosbelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

MINUTA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

No dia 22 do mês de março do ano de **2026**, de um lado o Município de São Domingos-SC, pessoa jurídica de direito público, situado na Getulio Vargas, nº 750, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.894/0001/08, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, **de outro lado** denominada **ARREMATANTE o Srº .....CPF nº.....**, que entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº01/2026**, e pelas condições que estipulam a seguir.

DO OBJETO:
Este documento tem como origem o **Processo Licitatório nº 71/2026**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº2080 E Nº2084, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**
O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC], em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº],** fora arrematado pelo **Sr. (a) [nome do arrematante],** inscrito no **CPF [nº], RG [nº],** residente **no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº]** pelo valor de **R$ [numeral e extenso],** em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pelo Leiloeiro e Comissão de Apoio, nomeados pelas **Portaria nº 2176 e Portaria nº 2618,** intermediado pela empresa **[Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda].**
Integram e completam o presente termo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº01/ 2026**, bem como a proposta do arrematante.
Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

São Domingos, ____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE **ARREMATANTE:**

_____ _____
Nome: Nome:

LEILOEIRO (A):

_____

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Nome:

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF:

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC